

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 180 DE 27 DE JULHO DE 2017

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,


RESOLVE

Art. 1º - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

Servidor	Cargo/Função:
Anderson Luiz Fanck	Técnico Desportivo
Catiane Medeiros	Educador Infantil
Cecilia Kern Reinehr	Educador Infantil
Douglas Alexandre Unser	Técnico Desportivo
Evandro Claudio Braun	Operador de Máquina
Irineu Hamilton Krug	Operador de Máquina
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Desportivo
Jean Alberto Ferreira Wendling	Téc. Segurança do Trabalho
Sandra Inês Kroth Kniphoff	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

